# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2007, Fernanda Araújo Nunes do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos (Port. n° 001/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2007, Camila Fernandes Pinto do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos (Port. n° 002/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2007, Josiania Mesquita Alves de Lima para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Araújo Nunes (Port. n° 003/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2007, Marcelo Luiz Teixeira Ramos para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Camila Fernandes Pinto (Port. n° 004/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2007, Bianca da Silva Carvalho do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos (Port. n° 005/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2007, Carlos Alberto Moreira de Sousa para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Bianca da Silva Carvalho (Port. n° 006/2007).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2007, Leandro Penna de Lima Brandão do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 007/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2007, Luana Menezes de Noronha para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Penna de Lima Brandão (Port. n° 008/2007).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2007, Marcelo Luiz Teixeira Ramos do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Santa Bárbara (Port. n° 009/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2007, Davi Reis Miranda Filho para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Santa Bárbara, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Luiz Teixeira Ramos (Port. n° 010/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2007, Corina Fonseca de Assis Ribeiro para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente do falecimento de Luiz Carlos de Oliveira (Port. n° 011/2007).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **EXTRATO**

Instrumento: Cooperação Técnica s/nº de 29/11/2006; Partes: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro-CEHAB e a Prefeitura Municipal de Niterói; Objeto: Desenvolver ações conjuntas de cooperação e participação técnica, visando assegurar serviços de interesses recíprocos dos Partícipes, notadamente no que se diz respeito a consolidação jurídica e urbanística de assentamentos de propriedade renda, em imóveis de ESTADO/CEHAB, sendo garantida a cooperação Prefeitura Municipal de Niterói para a sua concretização; Prazo: De 29 de novembro de 2006 a 29 de novembro de Fundamento: Procedimentos administrativos constante no Processo n° E-19/100.674/2006; Data da Assinatura: 29 de novembro de 2006.

# **EXTRATO Nº 150/2006**

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 150/2006. Partes: Município de Niterói e a Bloco do Rio Empreendimentos Ltda. **Objeto**: Doação ao Município de um veículo marca Wolkswagem, modelo Kombi, Chassi nº 9BWZZZ231VP004302, cor branca, ano de fabricação 1997, modelo 1997, placa KRB5147. **Fundamento**: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 120/00594/2006. **Data da Assinatura**: 13 de julho de 2006.

#### **EXTRATO Nº 195/2006**

Instrumento: Termo de Convênio n.º 195/2006; Partes: Município de Niterói, tendo como gestores a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Subsecretaria de Direitos Humanos e do outro lado a Organização de Direitos Humanos – Projeto Legal; Objeto: Contribuir para a proteção da vida de crianças e adolescentes sob risco e ameaça de morte; Prazo: Até 16 de outubro de 2008, a contar da data de assinatura; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e pelas demais normas legais aplicáveis; despachos contidos no processo n.º 130/419/06; Data da Assinatura: 16 de outubro de 2006.

#### **EXTRATO Nº 200/2006**

Instrumento: Termo de Convênio n.º 200/2006; Partes: Município de Niterói e Instituto de Ciência e Tecnologia Maria Thereza; Objeto: Colaboração entre seus partícipes para conjunção de experiências educacionais e participativas para o aprimoramento profissional dos alunos da Instituição de Ensino, mediante o oferecimento pelo Município de Estágios Curriculares aos alunos devidamente matriculados no Curso de Psicologia; Prazo: 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura; Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, e em especial as normas que regem o Estágio Curricular, Lei Federal n.º 6.494 de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto n.º 87.497 de 18/08/82, por toda a legislação pertinente, e pelos despachos contidos no proc. 90/0650/06; Data da Assinatura: 16 de novembro de 2006.

# **EXTRATO N.º 202/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 202/2006; Partes: Município de Niterói e Leandro Penna de Lima Brandão; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Coordenador — Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" — prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de

assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.800,00 (mil e mensais; oitocentos reais) Verba: P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº 061659. 04/12/2006; P.T. datada de 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 04/12/2006; P.T. 061660. datada de 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº datada 04/12/2006 P.T. 061661. de е 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 130/00412/2006; Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2006.

#### **EXTRATO N.º 203/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 203/2006; Partes: Município de Niterói e Adriana do Rosário Soneira; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Assistente de Coordenação – Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" – prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.500,00 (mil e guinhentos reais) mensais; Verba: P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº P.T. 061659, datada 04/12/2006; de 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 061660. datada de 04/12/2006; P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº datada 04/12/2006 061661, de е P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 130/00412/2006; Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2006.

#### **EXTRATO N.º 204/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 204/2006; Partes: Município de Niterói e Camila Fernandes Pinto; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" - prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos mensais: Verba: P.T. nº reais) 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº 061659, datada de 04/12/2006; P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 061660. datada de 04/12/2006; P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº 061661, datada de 04/12/2006 е P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 130/00412/2006; **Data da Assinatura**: 21 de dezembro de 2006.

# **EXTRATO N.º 205/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 205/2006; Partes: Município de Niterói e Elaine da Silva; **Objeto**: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social – Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" – prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais; Verba: P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº 061659, datada de 04/12/2006; P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 061660, datada de 04/12/2006; P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº P.T. 061661. datada de 04/12/2006 е 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/00412/2006; Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2006.

# **EXTRATO N.º 206/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 206/2006; Partes: Município de Niterói e Hellen Azeredo Christófori; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Pedagogo - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" - prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais; **Verba**: P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº 061659, datada de 04/12/2006; P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 061660, datada de 04/12/2006; P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº de 061661, datada 04/12/2006 P.T. e 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/00412/2006; Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2006.

# EXTRATO N.º 207/2006

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 207/2006; Partes: Município de Niterói e Priscila da Silva Monteiro; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Psicóloga – Projeto "Rompendo o Ciclo da

Institucionalização" - prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais; **Verba**: P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº 061659, datada de 04/12/2006; P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 061660, datada de 04/12/2006; P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº P.T. 04/12/2006 061661 datada de e 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/00412/2006; Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2006.

# **EXTRATO N.º 208/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 208/2006; Partes: Município de Niterói e Ana Maria Esteves de Souza; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Advocacia - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" - prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional: Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais; **Verba**: P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº 061659, datada de 04/12/2006; P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 061660, datada de 04/12/2006; P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº 04/12/2006 061661. datada de е 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 130/00412/2006; Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2006.

# **EXTRATO N.º 209/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 209/2006; Partes: Município de Niterói e Fernanda Cosme da Costa; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Estagiário de Pedagogia – "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" – prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ (trezentos reais) mensais; Verba: P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº 061659. 04/12/2006; P.T. datada de 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 04/12/2006; 061660, datada de P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº 04/12/2006 e datada de P.T. 061661. 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº

061662, datada de 04/12/2006; **Fundamento**: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 130/00412/2006; **Data da Assinatura**: 04 de dezembro de 2006.

#### **EXTRATO N.º 210/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 210/2006; Partes: Município de Niterói e Liliane Alves de Britto; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Estagiário de Serviço Social - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" - prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais; **Verba**: P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº 04/12/2006; P.T. 061659. datada de 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 061660. datada de 04/12/2006; P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº 04/12/2006 061661, datada de е P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/00412/2006; Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2006.

# **EXTRATO N.º 211/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 211/2006; Partes: Município de Niterói e Gabriela Silva de Lima; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Estagiário de Psicologia – Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" - prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 300,00 reais) Verba: P.T. (trezentos mensais; 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº 061659, datada de 04/12/2006; P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 04/12/2006; P.T. 061660. datada de 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº datada 04/12/2006 е P.T. de 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/00412/2006; Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2006.

#### **EXTRATO N.º 212/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 212/2006; Partes: Município de Niterói e João Paulo Motta Marques Curty; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Administrativo - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" – prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais; Verba: P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº P.T. nº 061659, datada de 04/12/2006; 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 061660, datada de 04/12/2006; P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº datada 04/12/2006 P.T. 061661, de е 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 130/00412/2006; Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2006.

# **EXTRATO N.º 213/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 213/2006; Partes: Município de Niterói e Fernanda Araújo Nunes; Objeto: Prestação de Serviço Assistente Administrativo Temporário de Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização" - prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais; Verba: P.T. nº 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 100, N.E. nº 061659, datada de 04/12/2006; P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 31.90.13, Fonte 102, N.E. nº 061660. datada de 04/12/2006; P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 102, N.E. nº 061661, datada de 04/12/2006 е P.T. 1900.061220001.2329, C.D. nº 33.90.36, Fonte 100, N.E. nº 061662, datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/00412/2006; Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2006.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

O valor da TRA fica fixado e, R\$ 1,2837/m³, aplicando-se tal valor a partir do mês de referência de dezembro de 2006. Processo Administrativo nº 510/7298/06

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.